

CONSULTA DE PREÇOS

A

TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA, portadora do CPF nº 158.156.763-49, brasileira, empresária, residente na rua João Pessoa, nº 210, Centro em São João dos patos - MA.

REFERENTE:

PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2020.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João Dos Patos - Ma.

Prezado (A) Senhor (A),

Convidamos para apresentar proposta de locação de um imóvel, conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Cédula de identidade.
- 1.2 - CPF.
- 1.3 - Documentação do Imóvel a ser alugado.
- 1.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do locador, mediante a Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa do Município: Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de IPTU.
- 1.5 - Prova de regularidade com a União, mediante apresentação da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais à dívida ativa da união.
- 1.6 - Certidão Negativa de Débito e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração do Ministério do Trabalho e Emprego.

2- DA PROPOSTA:



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



2.1 - Aguardamos proposta de preços no prazo de 05 (Cinco) dias uteis, devendo ser endereçada a sala da comissão permanente de licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – Ma, com validade mínima de 30 (Trinta) dias.

3- VALIDADE DO CONTRATO:

3.1 – A locação do imóvel terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4- DOCUMENTOS ANEXOS.

3.1 – Anexo 01 – Modelo de Carta Proposta.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL

Recebimento:

Data: 02 / 10 / 2020

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18200/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020.

Em atendimento a consulta formulada por esta comissão venho apresentar proposta de preços, referente a locação de um imóvel em consonância com anexo encaminhado na consulta supra citada, segue conforme abaixo:

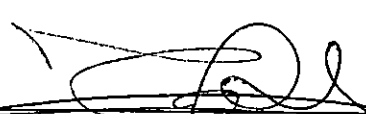
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), destinado a atender as necessidades do Município de São João Dos Patos – Ma.

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias para pagamento avista.

São João dos Patos, 07 de outubro de 2020


TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA
CPF nº 158.156.763-49

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

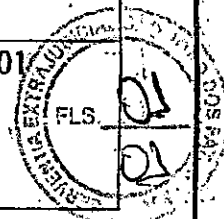
Matrícula nº

7177

Data: 02/09/2020

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

FICHA: 001



Proprietário: LEONIDAS EVANGELISTA LIMA, bancário, inscrito no CPF nº012.525.773-20, casado desde 23/06/1962, pelo regime da comunhão de bens, com **MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA**, inscrita no CPF nº288.848.683-00, residentes na cidade de Chapadinha, deste Estado.//**Transmitente:** BELCINA ALVES DE SÁ, desta cidade, ela viúva, de prendas domesticas, residente nesta cidade.//**Título:** Compra e venda. Forma do Título e Data: Escritura pública lavrada no cartório do 2º ofício desta cidade em 29.07.75 e certidão da prefeitura municipal também desta cidade, datada de 31.07.75. Valor: CR\$ 21.000,00. Condições: Evicção. (aa) Teresinha de Jesus Macêdo Costa, Oficial do registro.//**Registro Anterior:** Registro 3.103, livro 3-A, das Transcrição das Transmissões, desta serventia.

Característicos: Um prédio situado à Praça Getúlio Vargas n/ cidade, coberta de telhas, paredes de alvenarias, piso de cimento e parte de mosaicos edificado em um terreno que mede cinco (5,0) mts de frente c/ igual largura nos fundos, p/ quinze (15,00) de extensão, limitando-se ao norte c/ Belcina Alves de Sá, sul c/ Djalma Mendes da Costa, leste c/ à Av. Getúlio Vargas, oeste c/ restante do terreno do requerente, adquirida p/ construção própria. A presente matrícula foi aberta a requerimento do interessado, a partir dos elementos constantes no registro anterior, em conformidade com o permissivo contido no artigo 564 do Código de Normas da CGJ-MA. Emol: R\$ 65,00; Fundos: R\$ 7,20. Total R\$ 72,20. Protocolo nº 13794 de 02/09/2020. Selo nº MATRIC031161TI52EXKO8J5XQG25. O referido é verdade. Dou fé _____, Ellane de Freitas Queiroz, Escrevente Autorizada.

R-1-7177 - Protocolo nº 13794, em 02/09/2020 - **COMPRA E VENDA** - **VENDEDORES:** LEONIDAS EVANGELISTA LIMA, brasileiro, aposentado, nascido em 26/05/1934, filho de Luiz Evangelista de Sousa e Luiza Pires de Sousa, portador da carteira de identidade RG nº0000285255940 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.525.773-20 e **MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA**, brasileira, aposentada, nascida em 12/02/1939, filha de Frederico Pereira da Costa e Belcina Alves de Sá, portadora da cédula de identidade RG nº 0000400127954 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.848.683-00, casados pelo regime da comunhão de bens desde 23/06/1962, residentes e domiciliados à Rua Turiaçu Edifício Bahia de São Marcos, Apartamento 901, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, representados por sua bastante procuradora Teresinha Pereira Lopes de Sousa, brasileira, casada, CPF nº158.156.763-49, conforme procuração pública lavrada pelo 5º Tabelionato de Notas de São Luis/MA, me 28/08/2020, livro 95-P, fls. 95; **COMPRADORA:** **TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA**, brasileira, empresária, filha de Lourival Pereira de Sousa e Josefa Gonçalves de Sousa, nascida em 03/10/1960, portadora da cédula de identidade RG nº 390.673 SSP/PI emitida em 17/12/2010, e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.156.763-49, casada desde 11/03/1996, pelo regime da comunhão parcial de bens com Luiz Alberto Lopes de Sousa, brasileiro, empresário, filho de Domingos Ferreira de Sousa e Delvita Lopes de Sousa, nascido em 18/10/1966, portador da cédula de identidade RG nº 736.263 SSP/PI emitida em 26/09/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.008.743-04, residentes e domiciliados à Rua João Pessoa, nº210, Centro, São João dos Patos/MA; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$100.000,00, quitados por meio

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Matrícula nº


7177

Data: 02/09/2020

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

FICHA: 001V


de transferência eletrônica; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada no Serviço Extrajudicial de São João dos Patos-MA, em 02/09/2020, às fls 150/151, livro 37. Consta na escritura o recolhimento do ITBI no valor de R\$2.000,00, sob a avaliação fiscal da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA no valor de R\$100.000,00. Emitida DOI. CNIB1: ac41. 09cb. 6fa4. e658. d9dd. c568. b830. 8ae5. f0e7. 291c #CNIB2: 0919. 20e3. 44b2. e30f. 36f1. a227. 56de. 5f02. f3bf. cfc3, emitidos em 04/09/2020. Ato lavrado em 04/09/2020. Emol: R\$1.821,70; Fundos: R\$200,42; Total: R\$2.022,12. Selo nº REGAVD031161OTSTP4B948CFHY80. O referido é verdade. Dou fé

 Ellane de Freitas Queiroz, Escrevente Autorizada.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

CERTIFICO, que a presente cópia, extraída nos termos do Artigo.19 §1º da lei 6.015/73 é reprodução fiel do original a que se refere. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. São João dos Patos, 04 de Setembro de 2020. O oficial:

 Ellane de Freitas Queiroz
 Escrevente Autorizada-

Emol: R\$34,10 + Fundos: R\$3,72; Total R\$37,82.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 CERIMU031161PUKS2528LR4GAC97,
 04/09/2020 08:23:03, Ato: 16.24.1, Parte(s):
 LEONIDAS EVANGELISTA LIMA, Total R\$
 37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$
 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 MATRIC031161T152EXK08J5XQG25,
 04.09/2020 08:14:58, Ato: 16.2, Parte(s):
 LEONIDAS EUNGELISTA LIMA, Total R\$ 72,20
 Emol: R\$ 65,00 FERC: R\$ 2,00 FADEP R\$ 2,60
 FEMP R\$ 2,60 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DIOVANI ALENCAR SANTA BÁRBARA

Nº.01647

Livro: 037

Folha:150

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM: LEONIDAS EVANGELISTA LIMA E MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de São João dos Patos, no Estado do Maranhão, neste Serviço Extrajudicial, situado no Parque da Bandeira, S/N, Centro, compareceram perante mim Escrevente Autorizado, partes entre si justas e contratadas, a saber: **VENDEDORES: LEONIDAS EVANGELISTA LIMA**, brasileiro, aposentado, nascido em 26/05/1934, filho de Luiz Evangelista de Sousa e Luiza Pires de Sousa, portador da carteira de identidade RG nº0000285255940 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.525.773-20 e **MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA**, brasileira, aposentada, nascida em 12/02/1939, filha de Frederico Pereira da Costa e Belcina Alves de Sá, portadora da cédula de identidade RG nº 0000400127954 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.848.683-00, casados pelo regime da comunhão de bens desde 23/06/1962, residentes e domiciliados à Rua Turiaçu Edifício Bahia de São Marcos, Apartamento 901, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, neste ato representados por sua bastante procuradora Teresinha Pereira Lopes de Sousa, brasileira, casada, CPF nº158.156.763-49, conforme procuração pública lavrada pelo 5º Tabelionato de Notas de São Luis/MA, em 28/08/2020, livro 95-P, fls 95 e arquivada no livro de arquivo de procuração desta serventia livro 02, fls 111. **COMPRADORA: TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA**, brasileira, empresária, filha de Lourival Pereira de Sousa e Josefa Gonçalves de Sousa, nascida em 03/10/1960, portadora da cédula de identidade RG nº 390.673 SSP/PI emitida em 17/12/2010, e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.156.763-49, casada desde 11/03/1996, pelo regime da comunhão parcial de bens com Luiz Alberto Lopes de Sousa, brasileiro, empresário, filho de Domingos Ferreira de Sousa e Delvita Lopes de Sousa, nascido em 18/10/1966, portador da cédula de identidade RG nº 736.263 SSP/PI emitida em 26/09/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.008.743-04, residentes e domiciliados à Rua João Pessoa, nº210, Centro, São João dos Patos/MA. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, cuja capacidade jurídica para o ato, dou fé. Então, pelos vendedores por sua procuradora foi me dito: **1) OBJETO** - Que são legítimos proprietários de imóvel urbano localizado na Praça Getúlio Vargas, Centro, São João dos Patos/MA, devidamente descrito no Registro 3.103 do livro 3-A, das Transcrições das Transmissões do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA;

Parque da Bandeira s/n, Centro - São João dos Patos - MA - Cep 65.665-000

Telefone: +55 (99) 3551-2991

Vide verso.

008869

2) PROCEDÊNCIA - O presente imóvel foi adquirido por Compra e venda, conforme escritura pública lavrada no cartório do 2º ofício desta cidade em 29.07.75, conforme consta no Registro 3.103 3-A, das Transcrição das Transmissões do Registro de Imóveis de São João dos Patos MA; **3) DISPONIBILIDADE** - Que o objeto desta transação está livre de ônus reais, fiscais, judiciais e extrajudiciais, inexistindo em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado, sob responsabilidade civil e criminal para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 1º, do Decreto Federal nº 93.240, de 09.09.1986; **4) PREÇO E PAGAMENTO** - As partes declaram que o valor da operação é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**; que o pagamento foi efetuado em transferência eletrônica na conta da outorgante Maria do Socorro Costa Lima, banco Caixa Economica, agencia 1739 conta 00001173092, a adquirente declara que a origem do valor utilizado para o pagamento é remuneração com o próprio trabalho. Declara ainda que não é pessoa exposta politicamente, não foi nos últimos 5 (cinco) anos e não possuem vínculos com pessoas nesta situação; **5) TRANSMISSÃO** - Que, destarte, eles Vendedores, se obrigam pela transferência da plena propriedade do imóvel citado a Compradora, a efetivar-se com o registro imobiliário desta escritura, sendo que a posse lhe é transmitida, neste ato, transmitindo também, desde já os direitos e ações que até agora exerciam no mesmo, obrigando-se a responderem por evicção; **6) ACEITAÇÃO** - A seguir, pela Compradora foi me declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos. Assim o disseram e me pediram que lhes lavrassem esta em minhas notas, o que fiz em face de me haver sido apresentados e que ficam arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: a) - Certidão atualizada do referido registro nº3.103, das Transcrição das Transmissões do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA; b) - Certidão atualizada nos termos da qual não há inscrição de ônus reais, de penhoras, arresto ou sequestro, nem inscrições de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao objeto descrito; c) - Apresentou Guia de arrecadação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, relativa a presente transação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) pago em 01/09/2020, calculado sobre avaliação fiscal de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme laudo de avaliação expedido pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, em 01/09/2020 e assinado por Rondinelle Pires do Carmo, Diretor de Divisão Fiscal; d) - Certidão negativa de débitos trabalhistas em nome dos vendedores n.º21386348/2020 e 21386317/2020, validade 27/02/2021; e) - Certidão negativa débito municipal nº150/2020 emitida em 31/08/2020, validade de 90 dias; f) - Certidão negativa de débitos estadual em nome dos vendedores nº066077/20 e 066075/20 validade 31/12/2020; f) - Dispensada a apresentação das certidões de feitos ajuizados em conformidade com a lei 13.097/2015;

DIOVANI ALENCAR SANTA BÁRBARA

Nº 01647

Livro: 037

Folha: 15f

g) CNIB1: a429.ebc8.b431.8570.e9ee.ed39.e4b6.d5b2.a673.1a6a#CNIB2: 320d.a216.cc3a.0003.b9da.d25a.7c82.00b9.810d.4315, emitidos em 02/09/2020; h)- Os Vendedores por seu procurador declara sob a pena da Lei, não se achar incurso nas restrições da Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212/91) e de seu respectivo regulamento. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei em minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgam e assinam. Eu, TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA, Escrevente, subscrevo e assino. Folhas de Segurança nº 008869 e 008870. (13.1.14 - Emolumentos: R\$1.749,90; Fundos R\$192,48; Total R\$1.942,38) + (13.30 - EMOL R\$68,00 + Fundos R\$6,80; TOTAL R\$74,80). Selos nrs° ESCPUB0311610N0KOCKUAYPZ7K27 E ARQUIV03116188LMSYBGUW6E2U80


TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA
Outorgada


TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA
Outorgante Procuradora


GILMAR SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Podar Judiciário - TJMA
Selo: ARQUIV03116188LMSYBGUW6E2U80
02/09/2020 16:11:05. Atc: 13.30, Parte(s):
TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA,
LEONIDAS EVANGELISTA LIMA, MARIA ...
Total R\$ 68,00 Emol R\$ 68,00 FERO R\$ 6,80
FADEP R\$ 3,40 FEMP R\$ 3,40 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Podar Judiciário - TJMA
Selo:
ESCPUB0311610N0KOCKUAYPZ7K27
02/09/2020 16:09:41. Atc: 13.1, Parte(s):
TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA,
LEONIDAS EVANGELISTA LIMA, MARIA ...
Total R\$ 1.942,38 Emol R\$ 1.749,90 FERO R\$
62,50 FADEP R\$ 60,00 FEMP R\$ 60,00 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS
018

CERTIDÃO Nº 153/2020
DATA DE EMISSÃO: 01/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA)

REQUERENTE: TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA

CNPJ (MF) CPF: 158.156.763-49

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Praça Getúlio Vargas, s/n – Bairro - Centro.

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: MATRICULA nº 3103.

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E NA FORMA NO DISPOSTO NO ART. 156 DA LEI Nº 2.231, DE 29/12/62, CONSUBSTANCIADO PELO ART.212 DA LEI Nº 3875, DE 14/07/77 QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRICULA:

Francisco Lopes Carneiro

Francisco Lopes Carneiro
Diretor de Divisão Imobiliária

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOventa) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS
018

CERTIDÃO Nº 152/2020

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (IPTU DO IMÓVEL)

REQUERENTE: TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA

CNPJ (MF) CPF: 158.156.763-49

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Praça Getúlio Vargas, s/n – Bairro - Centro.

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: MATRICULA nº 3103.

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E NA FORMA NO DISPOSTO NO ART. 156 DA LEI Nº 2.231, DE 29/12/62, CONSUBSTANCIADO PELO ART.212 DA LEI Nº 3875, DE 14/07/77 QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QÜINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

06.089.668/0001-337

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

São João dos Patos - MA

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRICULA:

Francisco Lopes Carneiro

Francisco Lopes Carneiro

Diretor de Divisão Imobiliária

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOventa) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS
018

CERTIDÃO Nº 151/2020
DATA DE EMISSÃO: 01/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (DO IMÓVEL)

REQUERENTE: TERESINHA PEREIRA DE SOUSA.

CNPJ (MF) CPF: 158.156.763-49

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Praça Getúlio Vargas, s/n – Bairro - Centro.

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: MATRICULA nº 3103.

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E NA FORMA NO DISPOSTO NO ART. 156 DA LEI Nº 2.231, DE 29/12/62, CONSUBSTANCIADO PELO ART.212 DA LEI Nº 3875, DE 14/07/77 QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUÍNQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☎ 06.089.668/0001-33 ☎
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA

ASSINATURA:
MATRICULA:

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA

CPF: 158.156.763-49

Certidão nº: 21492962/2020

Expedição: 02/09/2020, às 17:32:35

Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 158.156.763-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERESINHA PEREIRA LOPES DE SOUSA
CPF: 158.156.763-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014. Emitida às 17:44:07 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2021.

Código de controle da certidão: **85E2.1257.032B.465A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

